



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05 /2016

A Dra. **Mariana Gonzaga Amorim**,
Defensora Pública e Coordenadora da
Sede de Campo Mourão da Defensoria
Pública do Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições,

CONSIDERANDO que dia 10 de outubro de 2016 é feriado Municipal;

CONSIDERANDO que dia 12 de outubro de 2016 é feriado Nacional;

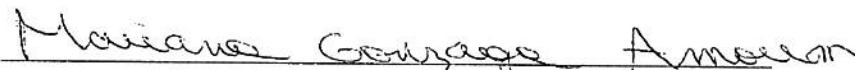
CONSIDERANDO que dia 11 de outubro de 2016 não haverá expediente forense;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer recesso no dia 11 de outubro de 2016, conforme resolução n.º 033 artigos n.º 2 e n.º 3, de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2016.

Campo Mourão, 08 de setembro de 2016.



MARIANA GONZAGA AMORIM

Defensora Pública / Coordenadora de Sede

*De acordo
curitiba, 13/09/16*



PODER JUDICIÁRIO



DIREÇÃO DO FÓRUM DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006/16 – DIR

O DOUTOR EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DESTA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO VASCONCELOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, NO SEI 69628-44.2016.8.16.600.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente nas repartições Judiciárias do município de Campo Mourão nos dias 10 e 11 de outubro do ano corrente, **sem prejuízo do plantão judiciário**, e, com compensação do dia 11 de outubro de 2016 a ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a referida data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça.
Comunique o Presidente do egrégio Tribunal de

Justiça.

Comunique os Juízes e Servidores desta Comarca.
Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Eufânio Francisco dos Santos (Adailton Leite dos Santos) Assistente da Direção do Fórum que fiz e digitei.

EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM